

PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

Ata da Sessão Publica de Retomada
Processo Licitatório nº. 058/2015 Pregão Presencial nº. 011/2015

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (2015) na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações – CPL, às 08h00min, Izabel Cristina de Souza Diniz, Daniely de Souza Santos, Maria Aparecida Araújo de Souza e Jéssica Donara da Silva Oliveira, respectivamente Pregoeira e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria 271/2015 de 22/04/2015, para a Sessão Pública de julgamento do **Pregão Presencial n.º 011/2015** em epígrafe, cujo objeto: Contratação de profissional ou empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria jurídica, para Secretaria de Educação; e assistência jurídica gratuita junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, ambos do Município de Brejo da Madre de Deus - PE. Divididos por Lotes, conforme Termo de referência, anexo IV do Edital. A publicidade da sessão de retomada desta licitação foi feita na forma da Lei. Sendo o aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, na edição do dia 28/07/2015. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública de retomada para dar continuidade aos trabalhos, e estavam presentes os interessados:

| LICITANTES | CPF/MF |
|-----------------------------------------------------|----------------|
| THIAGO DE ASSIS OLVEIRA. OAB/PE Nº38.786 | 078.184.994-23 |
| ROSELMA FEITOSA DE LIMA ARAÚJO. OAB/PE Nº15.966. | 862.387.604-00 |
| ALBERTO AFFONSO FERREIRA. OAB/PE Nº25.652. | 496.259.854-66 |

A Pregoeira justificou aos presentes a sua ausencia na sessão inaugural, vistas a problemas de saúde, também comunicou a decisão tomada quanto as arguições de desabono constantes na ata da sessão inaugural, em seguida, ato contínuo, diante verificação dos valores e Propostas expostos na sessão inaugural, parte-se a fase de laca.

PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Prosseguindo os trabalhos, foi verificado pela pregoeira que os presentes na sessão inaugural rubricaram os referidos envelopes, na sequencia a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio verificou a aceitabilidade das propostas apresentadas. Todavia, verificou-se que o licitante: DAVI ANGELO LEITE DA SILVA – CPF nº 064.958.924-62, apresentou sua proposta de preço para todos os LOTES, esbarrando na possibilidade sádia de executoriedade do objeto, vide decisão fundamentada em ata do dia 27/07/2015 às 14:00hs, sendo concedido a ele o direito de escolha de um dos LOTES para concorrer, porém, não fazendo-se presente neste sessão, seguirá a proposta para registro em mapa de lance. Sendo posteriormente selecionado a participar da etapa de lance em razão do preço proposto, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificação, nessa etapa, ficou como segue no mapa em anexo.

ETAPA DE LANCES

Em seguida, a Pregoeira convidou os autores presentes na sessão, das propostas selecionadas a formularem lances de forma seqüencial, em conformidade com as exigências contidas no Edital de convocação. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da forma que se encontram em mapa anexo.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, em conformidade com o mapa ANEXO.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que os preços obtidos, em mapa ANEXO, são aceitáveis.

HABILITAÇÃO

Procedida a abertura dos envelopes de Habilitação da licitantes que apresentaram as melhores propostas, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do representantes credenciados.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista a falta de um dos licitantes, que na sessão inaugural estava presente e deixou proposta de preços, e respeitando os ditames do do art. 9º da Lei 10.520, subsidiariamente ao dito no §4º do art 109 da Lei 8.666/93, será estipulado para de 05 (cinco) dias uteis para recurso das decisões anteriores quanto as fases de julgamento de proposta e habilitação. Contados a partir da lavratura desta ata, os quais são sabedores que não sendo intentado nenhum recurso, dcairá o direito de recorrer e que o resultado desde então será adjudicado pela Pregoeira, conforme mapa em ANEXO, encaminhado à autoridade superior para homologação.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e representante das licitantes relacionadas.

ASSINAM

PREGOEIRA

Izabel Cristina de Souza Diniz
EQUIPE DE APOIO

Daniely de Souza Santos

Maria Aparecida Araújo de Souza

Jéssica Donara da Silva Oliveira

LICITANTE

| LICITANTES | ASSINATURA |
|-----------------------------------------------------|-------------------|
| THIAGO DE ASSIS OLVEIRA. OAB/PE Nº38.786 | |
| ROSELMA FEITOSA DE LIMA ARAÚJO. OAB/PE Nº15.966. | |
| ALBERTO AFFONSO FERREIRA. OAB/PE Nº25.652. | |